DECRETO NÚMERO 6353 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre revogação do "Termo de Autorização de Uso de Área Pública" que especifica.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o prazo da notificação prévia, expedida nos autos do Processo Administrativo SA/1.095/16, se esgotou, em razão da revogação do "Termo de Autorização de Uso de Área Pública" concedida nos autos nº SAU/8.490/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o "Termo de Autorização de Uso de Área Pública", cuja área localizada na confluência da Rua Pedro Cabral Barbosa com a Rua João de Deus e da Rua Julião da Silva Cruz, no bairro de Perequê-Mirim, fora concedida a título precário, gratuita e por prazo indeterminado, à Associação em Defesa do Perequê-Mirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de Março de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JULIANA DE MORAES RODRIGUES BARBOSA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.